

RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL 23/2026/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.002129/2026-42
DOCUMENTO SEI Nº 3024355

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 626/REITORIA/IFRO, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no DOU nº 29, de 11 de fevereiro de 2026, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Retificação Nº 2 do **Edital de Projetos Integradores à Extensão - PIEX/2026**, conforme segue:

Onde se lê:

13 CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Publicação da chamada	02/04/2026
Impugnação do Edital	06/04/2026
Resultado da Impugnação	07/04/2026
Inscrição/Submissão das Propostas	08/04/2026 à 16/04/2026 SUAP
Homologação das inscrições e resultado preliminar	23/04/2026
Recurso quanto o resultado preliminar	24/04/2026 depex.jara@ifro.edu.br
Publicação dos resultados dos recursos	27/04/2026
Publicação do resultado final	27/04/2026
Prazo máximo para execução dos projetos	31/05/2016 (projetos do 1º semestre)
Prazo máximo para apresentação da prestação de contas	30/07/2026 (projetos do 1º semestre)

Leia-se:

13 CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
---------	------

Publicação da chamada	02/04/2026
Impugnação do Edital	06/04/2026
Resultado da Impugnação	07/04/2026
Inscrição/Submissão das Propostas	08/04/2026 à 16/04/2026 SUAP
Homologação das inscrições e resultado preliminar	23/04/2026
Recurso quanto o resultado preliminar	24/04/2026 depex.jara@ifro.edu.br
Publicação dos resultados dos recursos	27/04/2026
Publicação do resultado final	27/04/2026
Prazo máximo para execução dos projetos	30/06/2026 (projetos do 1º semestre)
Prazo máximo para apresentação da prestação de contas	15/08/2026 (projetos do 1º semestre)

MICHAEL MARÇAL DOS REIS
Diretor-Geral Substituto | IFRO *Campus* Jaru
PORTARIA No 0626/REITORIA/IFRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/05/2026, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3024355** e o código CRC **F1BE5CF6**.